

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA
“AUTO REPARADORA BAIONENSE, LDA.”
Dr. Jorge Manuel Lapa Simões
Rua Carlos Seixas, 9, Sala 13,
3030-177 Coimbra

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo especial de revitalização da Sociedade **“AUTO REPARADORA BAIONENSE, LDA.”**, o qual corre termos com o N.º 1769/19.4T8AMT, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante, Juíz 1, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1.º

A **“CORREIA & CORREIA, LDA”** é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2.º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços de gestão de resíduos à **“AUTO REPARADORA BAIONENSE, LDA.”**.

3º

A gestão de resíduos foi titulada pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“AUTO REPARADORA BAIONENSE, LDA.”**

- Factura n.º 002/155596, datada de 22/06/2017, vencida em 22/07/2017, do montante de € 80,30.

Ora junta como Doc. n.º 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

pelo que, à data da nomeação do administrador judicial provisório, as obrigações da Devedora **“AUTO REPARADORA BAIONENSE, LDA.”** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

5º

A Reclamante é assim Credora da **“RODRIGUES DE AMORIM & IRMÃO, LDA.”**, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 80,30 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, pelo

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO


Tel.\Fax: +351 220963683| E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

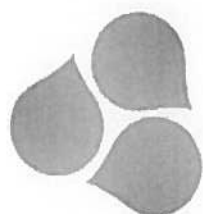
valor global de 80,30 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 80,30 Euros

Junta: 1 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 49164P
MF 243 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO



correia&correia
Gestão de Resíduos

Factura 002/155596
Data de Emissão 22/06/2017
Data de Vencimento 22/07/2017

2ª Via

Original

Código de Cliente: 50505
Número fiscal do Cliente: 503549363
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 22/06/2017
Local de Carga: Baião - Baião
Matricula: 14-RB-12

Exmo(s) Senhor(es):

Auto Reparadora Baionense, Lda

Rebolfe, Rua da Zona industrial Lote 6

4640 - 134 Baião

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
029467526	ART01619	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	TAMB	1,000	27,00	6,00	1,62	28,62
029467527	ART01621	Filtros de óleo	TAMB	1,500	32,50	6,00	2,93	51,68

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	75,75€	4,55€

Observações:	Total Artigos	75,75 €
	Total Incidência	75,75 €
	Total Retenção Fonte	0,00 €
	Total IVA	4,55 €
	TOTAL DOCUMENTO	80,30 €

Unidades

KG - Quilograma TON - Tonelada M3 - Metro cúbico TAMB - Tambor
KM - Quilómetro L - Litro UN - Unidade H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

GDAI-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

